



nos termos do disposto no inciso III do art. 5º, o contribuinte pode apresentar recurso à SPD/SIC, que encaminhará, via processo SEI, ao GTCIF/ECON.

§ 1º O GTCIF/ECON, no prazo de 30 (trinta) dias contados de seu recebimento, deve analisar o recurso apresentado pelo contribuinte e retornar os autos à SPD/SIC para cientificar o contribuinte da decisão.

§ 2º Em caso de decisão desfavorável ao contribuinte, havendo saldo remanescente, o pagamento dos débitos segue o disposto nos incisos I e II do art. 5º e na falta de seu pagamento aplica-se o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º.

Art. 9º A Secretaria de Estado da Economia e a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços poderão baixar atos normativos internos para detalhar os procedimentos de suas responsabilidades, sem prejuízo da aplicação dos regramentos dispostos nesta Instrução Normativa.

Art. 10 Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, aos dias 30 do outubro de 2023.

SELENE PERES PERES NUNES  
Secretária de Estado da Economia

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços de Goiás  
em substituição

Protocolo 417537

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023

**PROCESSO Nº:** 202300004067338 de 28/07/2023.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 019/2023.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por seu Chefe de Gabinete Danilo Caetano Soares Cardoso.

**CONTRATADA:** SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 03.818.333/0001-10.

**OBJETO:** Fornecimento de café em pó, superior, torrado e moído (Lote 01 e Lote 02), açúcar cristal (Lote 03), copo descartável de 50 ml e copo descartável de 200 ml (Lote 04), por um período de 12 (doze) meses.

**TIPIFIKAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**VALOR TOTAL:** R\$ 247.471,35 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2023 17 01 04 122 4200 4.243 03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Notas de Empenho nº 00359, no valor de R\$ 47.816,75 (quarenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), e nº 00360, no valor de R\$ 23.043,60 (vinte e três mil quatrocentos e três reais e sessenta centavos), emitidas em 31/10/2023 pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. O restante no exercício seguinte, em dotação apropriada.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2023.

**GESTOR DO CONTRATO:** EDMILA RODRIGUES CARDOSO - Portaria SGI Nº 643/2023 - ECONOMIA.

Protocolo 417213

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1

Processo: Nº 202300004078218

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2023

**OBJETO:** O Presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o esforço mútuo entre os partícipes para a consecução dos objetivos previstos no Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF, que vem sendo desenvolvido e gerido no âmbito do Estado de Goiás pelo Grupo de Educação Fiscal Estadual-GEFE/GO.

**VALOR:** A presente termo se dá a título gratuito.

**PARTÍCIPES:** O Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Economia CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80 e: a Associação Goiana dos Municípios CNPJ nº 02.290.674/0001-01, a Federação Goiana dos Municípios CNPJ nº 04.364.348/0001-19 e o Conselho Regional de Contabilidade de Goiás CNPJ nº 01.015.676/0001-1.

**VIGÊNCIA:** duração de 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2023

Protocolo 417204

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº1910003139/SEF/MG

**PROCESSO SEI-MG Nº:** 1190.01.0008671/2023-63.

**PARTÍCIPES:** Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.907.746/0001-13, representada pelo Secretário de Estado Adjunto de Fazenda, Sr. Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Economia, inscrita no CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80, representada pela Secretária de Estado da Economia, Sra. Selene Péres Péres Nunes.

**OBJETO:** Pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais: a) compartilhar conhecimento, informações, tecnologias e códigos-fonte dos sistemas e programas relacionados ao Ambiente de Inteligência Analítica da Dívida Pública, disponibilizando-os para instalação e utilização na Secretaria da Economia do Estado de Goiás; b) compartilhar conhecimento, informações, tecnologias e códigos-fonte dos sistemas e programas relacionados ao Sistema de Controle de Operações de Crédito - SICOP, disponibilizando-os para instalação e utilização na Secretaria da Economia do Estado de Goiás; c) Oferecer treinamento à equipe da Dívida Pública do Estado de Goiás sobre os sistemas e programas relacionados nos itens 'a' e 'b'; d) Compartilhar documentos, dados, modelos, estudos, pesquisas, planilhas, fórmulas de cálculos e outras informações relativas à contratação de instituição financeira para prestação de serviços financeiros realizada pelo Estado de Minas Gerais, incluindo o modelo de precificação da folha de pagamento dos servidores; Pela Secretaria de Estado da Economia de Goiás: a) Compartilhar conhecimento, informações e tecnologias sobre os sistemas e programas relacionados à Fiscalização Inteligente Seletiva - FIS, Infotransito e Central de Operações Especiais - COE. **VALOR:** Não haverá transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os Partícipes.

**VIGÊNCIA:** 03 (três) anos, contados da data de publicação do instrumento nos diários Oficiais dos Estado de Minas Gerais e Goiás, prevalecendo a que ocorrer primeiro.

**TIPIFIKAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, no que couber.

**DATA DA ASSINATURA:** Pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais: 25/10/2023; Pela Secretaria de Estado da Economia de Goiás: 31/10/2023.

Protocolo 417219